



Policial é condenado por furtar R\$ 99,00 durante batida

17/12/2004

Os R\$ 99,00 levados por um policial civil durante uma batida para apreensão de drogas acabou saindo mais caro do que ele imaginava. Jairo Abrahão Linhares Júnior foi condenado a prestar dois anos de serviços à comunidade. A decisão foi da 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Ainda cabe recurso.

Em maio de 2000, Linhares participava de uma blitz na região de São Sebastião, no Distrito Federal. Os policiais estavam no encalço do traficante conhecido como "Pica-Pau". Quando encontraram o esconderijo do traficante, a polícia passou a revistar o local em busca de drogas. Mas, Linhares, segundo testemunhas, pegou os R\$ 99,00 que estavam dentro de uma carteira encontrada na casa.

O policial foi condenado em primeira instância a dois anos de reclusão, em regime aberto, pelo crime de furto. Além disso, ele ainda foi condenado à perda do cargo. Mas, tanto Linhares como o próprio Ministério Público, que ofereceu a denúncia, resolveram recorrer da decisão.

Agora, em segunda instância, a pena privativa de liberdade foi substituída pela restritiva de direito, ou seja, prestação de serviços à comunidade. Conforme a condenação, Linhares deverá ainda se apresentar regularmente em juízo para prestar contas de suas atividades. A perda do cargo, no entanto, foi cassada pelos desembargadores do TJ-DF, que entenderam que o caso não se tratou de delito funcional.

Nº do processo: 20000810023392

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-dez-17/policial_condenado_furtar_9900_durante_batida/